

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO :- 1949

97

ASSUNTO :- Projeto de lei nº 97

INICIATIVA :- Vereadores: Anísio Vieira de Almeida Ramos e Geroncio
Moreira de Souza.

HISTÓRICO :- Autoriza o Poder Executivo a incluir no orçamento pa-
ra 1950, uma verba de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cru-
zeiros) para esplanar com areia as ruas da sede do
distrito de Conduru.

A U T U A Ç Ã O

Mos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil
novecentos e quarenta e nove, autúo o documento de folhas dois (2)
e demais documentos que se seguem.

Mildon Jacuini
Secretário

2
Nildy

Nº 97

PROJETO DE LEI

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento para 1950, uma verba de R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) para esplanar com areia as ruas da sede do distrito de Conduru.
- Art. 2º - Essa verba será para compra e transporte de areia de Vargem Alta para Conduru e respectivos serviços de pavimentação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

As ruas da sede do distrito de Conduru, precisam de urgentes melhoramentos, devido a grande falta de assistência que carece aquela prospera e movimentada localidade.

A intensidade do movimento rodoviario nas ruas da sede daquela localidade tem se desenvolvido progressivamente de um modo confortador. Conduru tem um transito efetivo, bastante movimentado, servindo de passagem para Aracui, Castelo, Muniz Freire e muitas outras localidades a noroeste do territorio espirito-santense. E em virtude justamente desse movimento rodoviario, que solicitamos essa insignificante verba de R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros), para esse necessário e urgente serviço nas ruas de Conduru. Essa medida se impoe de um modo imperativo devido a grande intensidade de trafego rodoviario que transita de passagem na seda daquela progressiva localidade.

Esperamos e confiamos no sincero acolhimento da Egregia Camara Municipal.

Sala das sessões, 28 de setembro de 1949

Anisio Vieira de Almeida Ramos
 Dr. Anisio Vieira de Almeida Ramos

Francisco Maurício de Souza

Numere-se e encaminhe-se a Comissão de Justiça C.M., 28-9-49

3
Mildoy

PARECER

Opinamos pelo arquivamento do Projeto nº 97, em virtude de ser da alçada do Poder Executivo, e haver perdido a sua oportunidade.

S.S. março de 1951

Marcos Vinício

Enoch Moreira da Paço

arquivado - se o
referido processo
15/3/51
G. M. S. S.

DATA	NUMERO
28-11-49	040-49
DESTINO:	CÓDIGO:
arquivo	LPL-313/cm